



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO III  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**EDITAL 008/2024 - CV/ODH/CODERC/PRE/UFSM**  
**EDITAL DE APOIO ÀS AÇÕES DA CASA VERÔNICA**  
**EDITAL 008/2024**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

O projeto “TPM: TRANQUILIDADE PARA MENSTRUAR - PROJETO DE COMBATE À POBREZA MENSTRUAL” tem como objetivo promover a saúde e combater a pobreza menstrual de mulheres em vulnerabilidade social no município de Santa Maria – RS.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

## **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	19/04
Inscrição dos candidatos	19 a 22/04
Avaliação dos candidatos	23/04
Divulgação resultado preliminar	24/04
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04
Análise Recursos	26/04
Divulgação do Resultado Final	29/04

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 19/04/2024 a 22/04/2024

**2.2** Local: por meio do e-mail melissa.braz@ufrm.br

**2.3** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista, Currículo Lattes em formato PDF, histórico escolar atualizado no curso de graduação e carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue: Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail melissa.braz@ufrm.br, apresentando os seguintes documentos: Currículo Lattes em formato PDF, histórico escolar atualizado no curso de graduação e carta de intenções com os motivos que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. A carta de intenções deverá ser enviada em formato Word, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5, com no máximo 1 lauda.

**3.1.1** O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota;
- histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota;
- currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 30% da nota;

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/05/2024 a 30/11/2024.

**4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 16 horas e valor será de R\$400,00 mensais.

Vaga s	Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	058281	TPM: TRANQUILIDADE PARA MENSTRUAR - PROJETO DE COMBATE À POBREZA MENSTRUAL	Gênero	01/05/2024 a 30/11/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado nos Anexos do edital específico), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

**5.1.8** Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.

**5.1.9** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do Centro de Ciências da Saúde.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail melissa.braz@ufsm.br ou pelo telefone (55) 99975-7026.

Santa Maria, 18 de abril de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

A blue ink signature of the name "Melissa Medeiros Braz" is written in a flowing cursive style, positioned centrally below the university's logo.

Melissa Medeiros Braz  
SIAPE 19299880  
Coordenadora do Projeto